Comitê de diretrizes para descaracterização de barragens a montante inicia trabalhos
Ter, 13 de Agosto de 2019 20:03

O comitê foi criado após a sansão, pelo governador Romeu Zema, da lei nº 23.291/2019. O texto determina a descaracterização de todas as 43 barragens que têm o mesmo método construtivo das estruturas que se romperam em Mariana (2015) e em Brumadinho (2019). Todas as empresas responsáveis pelas 43 estruturas já apresentaram cronograma de descaracterização junto à Feam. "A proposta de construção conjunta das diretrizes vai trazer um aumento da segurança com relação aos projetos de descaracterização, que são, por natureza, comTlexos", afirmou Renato Brandão.

Comitê de diretrizes para descaracterização de barragens a montante inicia trabalhos

Um dos integrantes do comitê, o engenheiro civil, mestre em engenharia geotécnica e consultor

Por outro lado, a Instrução de Serviço nº 02 do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Sisema) definiu que o empreendedor apresente planejamento, acompanhado de respectivo cronograma, identificando e comprovando por meio de estudos e ações, a busca pelo desenvolvimento progressivo de tecnologias alternativas, com a finalidade de substituição da disposição de rejeitos e/ou resíduos da mineração em barragens no empreendimento, em atendimento ao art. 30 da Lei 21.972 de 2016.

Valquiria Lopes e Edwaldo Cabidelli

Ascom/Sisema